

CFESS Manifesta

Dia da Luta Indígena

Brasília, 19 de abril de 2013

Gestão Tempo de Luta e Resistência



Éramos Livres e felizes...

O problema indígena é, portanto um problema do branco. Na medida em que só começa a existir a partir do instante em que se dá o encontro do índio com o civilizado. Antes ele era um ser livre, feliz e glorioso. Dono de seu poder e de sua força de viver e conviver.
Thiago de Mello - *Mormaço na Floresta, 1933.*

Mais um ano e aqui estamos no nosso segundo CFESS Manifesta sobre a questão indígena, no intuito de contribuir para o aprofundamento de uma visão crítica no âmbito do serviço social brasileiro sobre a temática. No transcurso de nossa história, sabemos que a questão indígena é uma situação traumática para esta população desde 1500! Ela acompanha a sociedade e o Estado brasileiro desde que o europeu pisou nesta terra pela primeira vez, quando não existia nem a sociedade brasileira e nem o Estado brasileiro, muito embora, nossa sociedade pareça desconhecer que no Brasil ainda existam populações indígenas.

Do período do Brasil colônia até a fundação do império, as relações com os povos indígenas foram marcadas por ações sistemáticas, desencadeadas pelos missionários, na busca da conversão desses povos ao cristianismo, com o intento de fazê-los deixar de serem indígenas e anexar mais territórios para os projetos da colonização. Além disso, as populações indígenas foram usadas como mão de obra barata.

Após a fundação do Império Brasileiro, em 1822, inicia-se em 1845 um processo de regulamentação das missões de catequese e civilização dos povos indígenas, no qual se pode identificar um marco para o entendimento da definição de uma política nacional para essa população. É nítida na consolidação do Estado brasileiro, num território ainda ocupado amplamente por populações autóctones, a utilização de meios que, ora empregavam processos de incorporação das etnias nos estratos subalternos da sociedade nacional emergente, apagando-lhes os elementos da cultura ancestral, num processo de absoluto etnocídio; e, ora uti-



► lizava-se o genocídio, com a mais pura e simples eliminação física das etnias recalcitrantes.

O binômio expropriação territorial e exploração da força de trabalho indígena sempre se fizeram presentes e é a moeda corrente até os dias atuais. Nesse contexto, se inserem todos os mega projetos pensados para “desenvolver” o Brasil, os quais foram implementados à revelia e em desfavor dos indígenas.

Em 20 de julho de 1910, foi criado o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, o SPI, numa perspectiva positivista e tendo à sua frente o marechal Cândido Rondon, com o objetivo de solucionar os graves conflitos de posse da terra entre as pessoas remanescentes das populações autóctones e as integrantes das frentes pioneiras de ocupação, sobretudo no interior de São Paulo, no Centro-Oeste e no Sul. Tal situação decorreu do processo de assentamento de colonos europeus, iniciado desde os anos noventa do século XIX, numa tentativa de branquear a sociedade brasileira, marcadamente mestiça pela miscigenação do elemento europeu com a população negra e a indígena.

Este pode ser considerado um dos primeiros mega projetos a avançar sobre terras indígenas, gerando conflitos que resultaram em etnocídio e genocídio de muitas etnias, perpetrados na fase moderna do Estado brasileiro, na vigência da República, que se consolidou nos anos de 1950.

Na Amazônia, por sua vez, desde meados do século XIX, seringalistas organizavam as chamadas correrias, que era uma estratégia para a eliminação física dos povos indígenas, visando a liberação de seus territórios para exploração gumífera de produção da borracha.

A partir do final dos anos de 1960, em plena Ditadura Civil/Militar, programam-se vários mega projetos que geraram impactos negativos para as populações indígenas, entre eles, a construção da Rodovia Transamazônica, um dos mais nefastos para os povos indígenas do Centro-Oeste e da Amazônia. Em consequência disso, várias etnias foram desalojadas de seus territórios ancestrais, resultando em morte física e cultural de dezenas de povos indígenas e na transformação de milhares de índios em força de trabalho nas obras de implantação da rodovia.

Para as etnias do Sul e do Sudeste, os perigos vieram na forma da conversão de seus territórios em terras para a produção agrícola, voltada para a exportação e a produção de celulose, sobretudo

no Espírito Santo. Isso afetou as etnias Tupinikin e Guarani Mbya, de tal maneira, que até hoje, seus territórios são deficitários para a sua sobrevivência física e cultural, o que forçou os indivíduos dessas etnias a sobreviverem como força de trabalho nos projetos do agronegócio.

Ao longo da vigência da ditadura, consolidou-se no Brasil um modelo agroexportador de commodities. Esse modelo pressupõe a concentração fundiária em grande escala, uma vez que o preço das commodities é determinado pelo movimento de oferta e procura desses produtos no mercado internacional. Por esta razão, as commodities, para serem competitivas, devem ser postas no mercado a custos muito baixos, e isso se faz pela aquisição quase gratuita dos territórios onde são produzidos e pela super exploração da força de trabalho nela empregada. Daí que, nos últimos 30 (trinta) anos, a incidência de trabalho escravo alastrou-se em muitas propriedades em que se explora o agronegócio, sobretudo na Amazônia e no Centro-Oeste, onde se converteram muitas terras indígenas nesse modelo agroexportador, utilizando-se a força de trabalho dos indígenas.

Na Amazônia, a expropriação ocorre também para a implantação de grandes projetos de exploração mineral, construção de hidrelétricas, exploração madeireira, implantação da pecuária extensiva e outras.

No Sul, Sudeste e Centro-Oeste o principal inimigo dos povos indígenas, e que mais concorre para a expropriação dos territórios remanescentes e exploração de sua força de trabalho, é o agronegócio, sobretudo a plantação a cana-de-açúcar para a produção de biocombustíveis e a plantação de soja para a exportação.

Vale ressaltar que, no transcurso desse processo, o Estado tem sido a principal força propulsora, cuja intervenção resulta no extermínio físico e cultural das etnias indígenas, seja fornecendo condições para reprimir a reação das etnias recalcitrantes, seja, sobretudo, pelo financiamento, com recursos públicos, de atividades econômicas predatórias em terras indígenas, a exemplo das recentes hidrelétricas, com a tão controversa Belo Monte, que alagará imensas extensões de terras, incluindo, especialmente, áreas indígenas.

Atualmente, a questão indígena mantém-se inalterada em termos de como ela é e, como vem sendo tratada desde 1.500! Predominam a expropriação territorial e a exploração da força de traba-

lho indígena, inclusive, no ambiente urbano.

A exemplo disso, destaque-se o que ocorreu recentemente na cidade do Rio de Janeiro, quando centenas de indígenas de várias etnias brasileiras que ocupavam um prédio histórico, situado ao lado do estádio Maracanã, antigo Museu do Índio, o primeiro na América Latina, que foi construído pelo marechal Rondon, foram desalojadas com o uso de forças repressivas do governo do Rio de Janeiro, sob a alegativa da construção do museu do futebol, em face da realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo, que ocorrerão no Brasil, este ano e em 2014, respectivamente.

Ora, a condição de existência das populações indígenas é o território, e este é objeto de disputas com as populações indígenas que resultam em mortes, expropriação, extermínio cultural e físico, sendo as suas terras o principal alvo em prol de um modelo econômico que depreda, devasta, aniquila povos, culturas e o meio ambiente.

A questão indígena constitui-se, portanto, num desafio, diante do qual o Conjunto CFESS reafirma a necessidade de aprofundamento do debate frente a essa realidade multifacetada, circunscrita num contexto de múltiplas e diversas determinações, cujo compromisso no 41º Encontro Nacional CFESSCRESS pode ser explicitado nas deliberações, donde se pode destacar:

- intensificação da discussão, no Conjunto CFESS-CRESS, sobre a questão indígena no Brasil, a população quilombola e comunidades tradicionais, o aparato legal (legislação) que as regem, o estudo sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas, apoiando a luta pela demarcação das terras.
- articulação e apoio às lutas dos movimentos sociais pelo direito à terra, pela moradia digna, pelos direitos dos povos originários, quilombolas, população em situação de rua e catadores/as de materiais recicláveis.

Por fim e, compreendendo as contradições presentes nos chamados espaços de controle social, destacamos a realização das conferências nacionais de saúde indígena e de assistência social, que acontecerão em novembro e dezembro de 2013, respectivamente, ressaltando a importância da participação nas etapas que antecedem à nacional, como forma de intervir no debate em face da garantia de políticas públicas universais, que garantam o respeito à diversidade etnocultural.



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SEC. Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª TESOUREIRA Juliana Iglesias Melim (ES)

2ª TESOUREIRA Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylúcia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTES

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinéia Moreira De Sousa (AC)

Ervã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

CFESS MANIFESTA Dia da Luta Indígena

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Professor do Curso de Formação Docente para Indígena/UFAC), Alcinéia Moreira e Ramona Carlos

Assessoria de comunicação:

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

Revisão: Diogo Adjuto

Ilustrações e diagramação: Rafael Werkema